



REGULAMENTO GERAL 2017

MOLEQUE BOM DE BOLA/FASE MUNICIPAL

Art.1º- O Campeonato promovido e administrado pela Fundação Municipal de Esporte de Timbó na conformidade do disposto neste regulamento sempre respeitadas as disposições da Legislação Desportiva.

Art.2º- A competição será realizada nos naipes masculino e feminino.

Art.3º- A competição será realizada de **25 a 28 de Abril de 2017.**

Art.4º- Inscrições:

4.1. Cada escola poderá inscrever até 16 atletas em cada naipe.

OBS: TODOS DEVERÃO APRESENTAR CARTEIRA DE IDENTIDADE ANTES DE CADA JOGO.

Parágrafo Único: Todos os atletas inscritos serão automaticamente considerados em condições de participação, isentando aos organizadores em caso de acidente ou consequências que venham ocorrer com o atleta em função de sua participação.

4.2. Poderão participar alunos com idade entre **11 a 14 anos (nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006).**

Art.5º- Duração dos Jogos e Substituição:

5.1. Masculino: serão 2 tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.

5.2. Feminino: serão 2 tempos de 15 minutos, com intervalo de 10 minutos.

5.3. Serão permitidas 9 (nove) substituições durante o jogo, a qual deverá ser informado ao mesário da partida para registro em súmula.

Art.6º- Forma de Disputa:

6.1. a) De 02 a 05 equipes todos contra todos (chave única).

6.1 b) De 06 a 10 equipes duas chaves (A e B) as equipes jogam entre si dentro da chave classificando-se as duas melhores colocadas de cada chave para fase seguinte.

6.1. c) Semifinal: 1ºA x 2ºB

1ºB x 2ºA



6.2 Para o naipe feminino, o escanteio será cobrado na linha da grande área.

Art.7º- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado os seguintes critérios:

- a) Cobrança de uma série de cinco tiros penais, alternados, por cinco alunos diferentes, desde que tenham permanecido em campo até o final do jogo.
- b) Persistindo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por alunos diferentes, desde que tenham permanecido em campo até o final do jogo, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo Único: Após a sexta falta, em cada período, as faltas seguintes serão cobradas através de tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do arco da área penal da equipe infratora, independente do local onde essa falta tenha ocorrido “exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal”.

Art.8º- Pontuação:

- a) Vitória = 03
- b) Empate = 01
- c) Derrota = 00

Art.9º- Critério de Desempate:

Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

9.1. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

9.2. Entre três ou mais equipes:



- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de gols entre si;
- c) saldo de gols;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) maior número de gols marcados;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art.10º- O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

- a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente de um jogo sujeito à aplicação da penalidade previstas no Código de Justiça Desportiva.
 - b) Três cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.
- 10.1. O cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.
- 10.2. O controle do número de cartões e o cumprimento da penalidade são de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou de julgamento.

Art.11º- Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor . (1x0)

Art.12º- Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais 2 (dois) dirigentes professores da Escola (preferencialmente professores de Ed. Física, na impossibilidade do mesmo poderá ser professor de outra matéria), portadores de carteira de identidade, sendo um deles responsável pela equipe (técnico).

Art.13º- Caso haja necessidade de alteração em datas de jogos, por motivo de força maior, mal tempo por exemplo, a FME Timbó irá determinar uma nova data.

Art.14º- Premiação:

A premiação será: 16 Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar, para os dois naipes.

Troféu para 1º, 2º lugar (masculino e feminino) .